



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE
"Casa José Cupertino de Souza"

RESOLUÇÃO Nº 08/2010



Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE.

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DO BREJO DA MADRE DE DEUS ao Ilmo. Sr. José Procópio da Silva, pelos relevantes serviços prestados como comerciante na área Têxtil, no Distrito de São Domingos do nosso Município.

Art. 2º. - O Certificado da Honraria de que trata o Art. 1º. desta Resolução será entregue em Sessão Solene e festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente desta Casa Legislativa Municipal, em 18 de novembro de 2010.

Presidente

Vice-Presidente

Maria José Zilvia Santos

1º Secretário

2º Secretário